



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 454/2019
DATA: 24/6/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5303

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 2.011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATO

O Projeto de Lei nº 5303, que altera dispositivos da Lei nº 2.011 de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que o fundamento da proposição está bem delineado na justificativa apresentada, dando conta da necessidade do Projeto. O assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por esses aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, ressalvada a análise de mérito, que é de competência do Plenário da Casa.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5303, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro